

DATA DE ENVIO DAS RESOLUÇÕES CNMP

Relatório	Prazo de recebimento CG	Responsável pelo envio à CG	Responsável pelo acompanhamento na CG
1-Relatório MENSAL de Interceptação Telefônica (Res. CNMP 51/10)	Até o dia 10 do mês subsequente	PJ da área criminal, exceto juizados especiais	MÁRCIA
2-Relatório SEMESTRAL de Medidas Socioeducativas (Res. CNMP 67/110)	Até o dia 15 de Abril e dia 15 de Outubro	PJ da infância e juventude	MÁRCIA
3-Relatório SEMESTRAL de Acolhimento Institucional – Res. CNMP 71/11)	Até o dia 15 de outubro	PJ da infância e juventude	MÁRCIA
3.1-Relatório ANUAL de Acolhimento Institucional - (Res. CNMP 71/11)	Até o dia 15 de abril	PJ da área da infância e juventude	MÁRCIA
4-Relatório TRIMESTRAL de visita a Estabelecimentos Prisionais e Militares – Res. CNMP 56/1	Até o dia 05 de Julho, dia 15 Outubro e dia 15 de Janeiro	PJ de execução penal, inclusive militar	MÁRCIA
4.1-Relatório ANUAL de visita a Estabelecimentos Prisionais e Militares – Res. CNMP 56/10	Até o dia 05 de Abril	PJ de execução penal, inclusive militar	MÁRCIA
5-Relatório SEMESTRAL de visita as Delegacias Estaduais, Unidades de Medicina Legal e Unidades de Perícia Criminal – Res. CNMP 20/2007	Até o dia 05 de Junho e dia 05 de Dezembro	PJ controle externo da atividade policial	MÁRCIA
5.1-Relatório SEMESTRAL de visita aos Estabelecimentos Militares – Res. CNMP 20/2007	Até o dia 05 de Junho e dia 05 de Dezembro	PJ controle externo da atividade policial	MÁRCIA
6-Relação de Exercício de Magistério – Res. CNMP 73/2011	Anual – Atualização até o dia 30 de Abril	Membros que exercem o Magistério	KAKÁ
7-Unidade Executora de Medidas Socioeducativas – LA/PSC CNMP 204/2019	Anual – Até o dia 15 de junho de cada ano.	PJ da infância e juventude da área de execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto	MÁRCIA